



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: Aprovação da utilização de rendimentos de recursos da conta nº 303704 como contrapartida para aquisição de veículo tipo minivan.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **25 de julho de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículo tipo minivan para o transporte de pacientes no âmbito da rede municipal de saúde, visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte sanitário;

CONSIDERANDO a existência de rendimentos financeiros provenientes da conta nº 303704, no valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), passíveis de utilização como contrapartida municipal para a aquisição do referido veículo;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNS nº 453/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), provenientes de rendimentos financeiros da conta nº 303704, como contrapartida municipal para a aquisição de veículo tipo minivan, destinado ao transporte de pacientes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º A execução da aquisição e aplicação dos recursos deverá observar a legislação vigente e ser acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 25 de julho de 2025.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -